



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

**PORTARIA Nº 230**

DATA: 29 de maio de 2018

*SÚMULA: Convoca para a IX Conferência Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.*

O Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 27 de junho de 2018, tendo como Tema Central:

**“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação próprio do orçamento gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 29 de maio de 2018.

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e afixe-se.